



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 126, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância do serviço prestado na área da saúde aos munícipes, o que se tornou ainda mais importante diante da Pandemia de Covid-19 e suas consequências; e

Considerando o requerimento formulado pelo Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária junto à Secretaria de Administração e Finanças, e através desta, demonstrando a inexistência de tempo hábil para a realização de concurso público,

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Motorista II.

Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

I – Reginaldo Ianqui - Presidente da Comissão Avaliadora;

II – Amanda Carla de Souza Silva - Secretária;

III – Janaine Vasconcelos de Souza - Membro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
Em 13 de julho de 2021
B 4 60 J2.199

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ